



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.º558 /GP/16

Em, 12 de dezembro de 2016.

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	372/16
Folha:	02
Assinatura	

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 2154 de 12 de dezembro de 2016, que *"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*.

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Juan Alex Testoni
Prefeito



Exmo Sr.
Edis Farias Amaral
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Mensagem n.º 943/2016

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	372/16
Folha:	003
Assinatura	

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2154 de 12.12.2016 que *"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*, a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Salienta-se que a solicitação da abertura de crédito no valor de R\$. 291.500,00 (Duzentos e noventa e um mil e quinhentos reais) serão necessários para concluir despesas com iluminação pública dos meses de novembro e dezembro/16. Segue anexo Memo. n. 154/SEMAD/2016 de 05.12.2016.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 12 de dezembro de 2016.

Juan Alex Testoni
Prefeito



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 1156
04380507/0001-79 Exercício: 2016

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	372/16
Folha:	004
Assinatura	

Page 1

PROJETO DE LEI Nº 2154, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$. 291.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
	203	04.122.0001.2011.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMAD	1.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	002	033	RECURSOS PRÓPRIOS		
	205	04.122.0001.2011.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMAD	290.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	002	033	RECURSOS PRÓPRIOS		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02	03	00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
	210	04.122.0001.2013.0000	Pagamento de Pessoal e Encargo Social	-291.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	002	033	RECURSOS PRÓPRIOS		

Artigo 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 12 de dezembro de 2016

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal



Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 372/16
Folha: 05
Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MEMORANDO Nº 154/SEMAD/2016

Ouro Preto do Oeste, em 05 de dezembro de 2016.

Da: SEMAD
Para: SEMPLAF/ORÇAMENTO
Assunto: Disponibilização de Orçamento

Senhor Assessor,

Servimo-nos do presente para solicitar de Vossa Senhoria crédito adicional suplementar, através de Projeto de Lei, conforme as programações abaixo descritas, tendo em vista atender as necessidades desta SEMAD, para concluir as despesas com o encerramento deste exercício.

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	FICHA	REDUÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
04.122.0001.2013.0000	31.90.11.00	210	291.500,00	-	PRÓPRIO
04.122.0001.2011.0000	33.90.30.00	203	-	1.500,00	PRÓPRIO
04.122.0001.2011.0000	33.90.39.00	205	-	290.000,00	PRÓPRIO
TOTAL			291.500,00	291.500,00	PRÓPRIO

Atenciosamente,

MOIZANIEL PEREIRA NIZA
DIRETOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Portaria nº 11485 de 13/09/2016

CLÉMENTON CARLOS GOMES
Assessor da SEMPLAF
Port. nº 11352/16

DEP. ORÇAMENTO
Recebido em 05/12/16
AS